



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 0382

APPROVADO
1º
Em 23/10/2001
PRESIDENTE

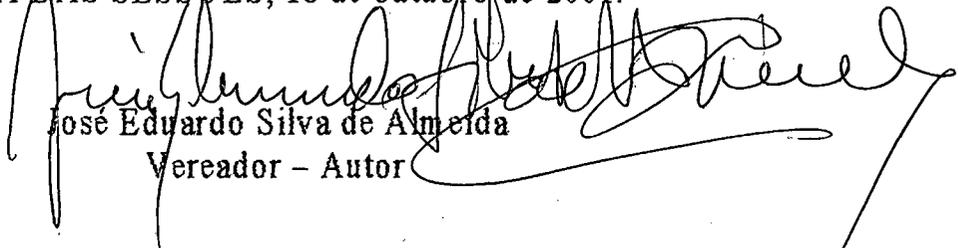
Em, 18 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA "LIRA DE TAMOIOS", ASSOCIADA AO ENSINO MUSICAL, EM PARCERIA COM A PETROBRÁS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos para a implantação da "Lira de Tamoiós", associada ao ensino musical, em parceria com a Petrobrás, no 2º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2001.


José Eduardo Silva de Almeida
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

Temos em Tamoiós um importante segmento de jovens, função da crescente e intensa migração, que necessitam de atividades acadêmicas extra-escolares, que é uma importante forma de combatermos a criminalidade entre jovens e ao mesmo tempo contribuir para a adequada formação profissional.

Tamoiós possui um contingente expressivo de músicos profissionais, além de importante demanda de jovens e adultos que se interessam por essa importante e sadia vocação.

A Lira de Tamoiós servirá também para a implementação do ensino musical aos nossos jovens, prioritariamente, e também ao público em geral, contribuindo para a formação profissional e humana dos nossos municípios e em particular dos jovens.